

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Santo Antônio do Descoberto - GO  
**UMA NOVA HISTÓRIA**  
2017-2020

PROT. 000  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
ASS. \_\_\_\_\_

**Santo Antônio do Descoberto-GO**  
**Departamento de Vigilância e Segurança**

**PORTARIA Nº 007, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

“Dispõe sobre o prazo para entrega de atestado médico dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Fazendas Públicas e dá outras providências.”

**A Chefe do Departamento de Vigilância e Segurança, senhora JORDANNA BARBOSA LAURO, no uso das suas atribuições,**

Considerando a Portaria nº 003/01, de 02 de janeiro de 2001, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

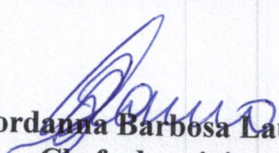
Considerando a Portaria Normativa nº 009/2019, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEGPLAN.

**RESOLVE:**

Art. 1º - A entrega do atestado médico superior a 03 (três) dias de afastamento, deverá ser entregue no prazo máximo de 48:00 horas na Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, juntamente com o requerimento de abono de faltas, para adoção das medidas administrativas pertinentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 28 DE AGOSTO DE 2019

  
**Jordanna Barbosa Lauro**  
Chefe dos vigias  
Matricula nº 7111